

QUAL É A IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO URBANA?

Fernando Santiago dos Santos¹

Houve tempos em que era praxe o passeio ao final da tarde, pelas veredas das cidades, para a observação das árvores e dos arbustos em pleno florescimento. Homens e mulheres sabiam, muitas vezes empiricamente, quando a paineira dava flores, quando o ingá gerava seus doces frutos, ou quando as primaveras e outras espécies comuns em nossas cidades sofriam alguma transformação em seus ciclos de vida. Muitas goiabeiras foram palco para as mais diversas brincadeiras infantis. E, convenhamos, quem não subiu em alguma árvore, por menor que tenha sido, para apanhar amoras, abacates, ou as referidas goiabas repletas de bicadas de pássaros? Nossas avós talvez relembrem aqueles dias em que sentir o aroma de flores constituía fato normal na vida de qualquer cidadão.

Os tempos agora são muito diferentes. Estas atividades, hoje desconhecidas da maioria dos habitantes das grandes cidades, revelam, na verdade, algo que transcende simplesmente o senso comum e a observação empírica. A arborização de praças, parques públicos e ruas é algo necessário e de extrema importância para a sobrevivência de vários animais e outras espécies vegetais, que usam a cidade como habitat natural ou como rota durante a migração.

Em ecologia, cunhou-se o termo *floresta urbana*, ou seja, o conjunto de árvores e arbustos que compõem a área verde das cidades, em meio ao trânsito, aos postes de luz e às casas. Mais que uma mera fonte de prazer e atividade lúdica, a arborização de ruas e outras áreas comuns das cidades é um gerador de alimento para diversas espécies de animais (mamíferos, aves, insetos) — cuja dieta depende dos frutos e do néctar de inúmeras árvores nativas do Brasil, além das inúmeras espécies que foram sendo introduzidas em nosso país por tantos e tantos anos (as chamadas espécies exóticas ou alóctones, em oposição às espécies nativas ou autóctones)².

¹ Doutorando em Educação (USP), mestre em História da Ciência (PUC-SP), bacharel e licenciado em Biologia (Unicamp). Professor titular da Universidade Metropolitana de Santos. E-mail: fernando@unimesvirtual.com.br.

² Como exemplos de espécies nativas do Brasil, podemos citar a goiabeira (*Psidium guajava*, da família das mirtáceas) e a pindaíba (*Xylopia brasiliensis*, da família das anonáceas); entre as inúmeras espécies exóticas que se adaptaram com êxito em nossas terras, já fazendo parte da flora brasileira, podemos citar a azaléia (*Rhododendron*, com várias espécies, da família das ericáceas) e as mangueiras

Várias cidades brasileiras possuem espécies que mantêm as ruas floridas praticamente o ano todo. Os polinizadores e aqueles que visitam as plantas para obtenção de alimento também podem ser vistos praticamente durante o ano inteiro. Há estudos, inclusive, sendo realizados com a floresta urbana, onde os impactos das podas exageradas e a má administração pública sobre as árvores da cidade refletem-se na diminuição das populações de vários animais polinizadores e visitantes florais, que acabam se tornando, muitas vezes, raros ou totalmente ausentes, com o passar dos anos³.

Muitas pessoas reclamam junto ao poder municipal ou órgão responsável pela manutenção das áreas verdes do município quando certa árvore danifica as calçadas, ou quando as folhas e as flores de certas espécies arbóreas sujam o quintal, a varanda e a churrasqueira que acabou de ser limpa. Aqui, temos que discutir uma questão que muitas vezes é deixada em segundo plano.

É verdade que muitas plantas podem causar transtornos sociais. Tanto espécies nativas quanto exóticas podem trazer problemas para as instalações de uma cidade. O sistema das raízes, ou o crescimento exagerado dos ramos ou o tamanho e dureza dos frutos, sem contar outras características particulares das espécies vegetais, podem constituir problemas sérios que as autoridades e as equipes que realizam a arborização das vias públicas não estudam previamente, antes da execução de projetos de arborização.

Indivíduos de flamboyant⁴, cujas raízes tendem a subir em direção ao asfalto ou mesmo ao piso da calçada, por exemplo, podem destruir canteiros e causar prejuízos no asfalto de vias públicas. Similarmente, a famosa chapéu-de-sol⁵, cujos frutos — as “cucas” ou amêndoas — são muito apreciados por morcegos, podem igualmente comprometer calçadas e canteiros. Os galhos quebrados ou soltos das árvores que se ramificam abundantemente podem ficar suspensos sobre os fios elétricos, sendo um perigo potencial para o início de curtos-circuitos ou acidentes mais graves.

(*Mangifera indica*, da família das anacardiáceas). Para quem desejar conhecer melhor as plantas do Brasil, recomendo duas obras muito importantes: JOLY (1987) e LORENZI (2002).

³ Artigo interessante sobre o tema foi publicado na Folha de Londrina, 17/10/2003, folha B6, de autoria do Prof. Dr. Efraim Rodrigues (Universidade Estadual de Londrina Paraná), com o tema “Uma nova ideia: a floresta urbana”.

⁴ O flamboyant pertence ao gênero *Delonix*, uma leguminosa cesalpinoídea (da mesma família das conhecidas senas, cássias e patas-de-vaca da nossa flora).

⁵ Algumas espécies de *Terminalia*, da família das combretáceas.

Embora a lista de “desvantagens” da arborização possa ser grande, e talvez equivalente aos pontos vantajosos, boa parte dos estudiosos do assunto adverte para algo muito simples: o conhecimento acerca da biologia vegetativa e reprodutiva das árvores, sejam elas nativas ou introduzidas, eliminaria quase que a totalidade dos problemas causados pelas espécies em questão, já que as informações serviriam como um plano-diretor de planejamento paisagístico e florístico nas cidades (LEITÃO FILHO & AZEVEDO, 1989). Características gerais como preferência por ambientes, rusticidade, desenvolvimento de raízes e ramificação da copa, valor paisagístico e resistência a pragas e moléstias são parâmetros que podem ser analisados e avaliados quando da escolha pelas espécies que definitivamente farão parte da floresta urbana e, conseqüentemente, acompanhar a dinâmica da cidade por várias décadas.

Por maiores que sejam as reclamações dos munícipes acerca dos estragos de certas árvores, ou da “sujeira” que as mesmas possam causar sobre seus carros e quintais, é inegável a sensação de bem-estar que uma rua arborizada traz quando comparada a outra totalmente desprovida de vegetação. Quem já passou por cidades cuja floresta urbana é muito bem tratada, como Maringá e Campinas, por exemplo, não pode negar a importância das árvores e arbustos como cobertura vegetal das vias públicas. Cabe à população, junto aos órgãos públicos responsáveis, o planejamento e a manutenção das espécies vegetais implantadas na arborização pública, que se preza tanto a um simples “olhar as flores abrindo” quanto a um sofisticado *bird-watching* vespertino, com binóculos e equipamento de gravação⁶.

REFERÊNCIAS

JOLY, A.B. **Botânica**: introdução à taxonomia vegetal. 8.ed. São Paulo: Editora Nacional, 1987.

LEITÃO FILHO, H. de F.; AZEVEDO, D.B. **Crêterios gerais para implantaçãõ de um parque ecológico**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1989.

⁶ A expressão *bird-watching* (literalmente “observaçãõ de pássaros”) pode ser referida tanto a pesquisadores de ornitologia quanto ao público leigo interessado em escutar, ver e acompanhar o comportamento de pássaros que visitam as árvores e demais espécies vegetais, em suas matas nativas ou na floresta urbana.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras**: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. 4.ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002 (2 vols.).